



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EDITAL Nº 22/2022/SEDUC-GPASO

4ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Senhora Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI 0029.519408/2021-75, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 4.077 de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação de voluntariado, considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 junho de 2017, convoca para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso dos candidatos classificados ao Programa Amigo Voluntário do Educando, conforme Anexo I, regido pelo EDITAL Nº 9/2022/SEDUC-GPASO, de 14 de maio de 2022, para as atividades de Auxílio na Alimentação, Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar e Educador Social Auxílio em Sala de Aula, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, para atuarem nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

1.1. O prazo para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando é de **01 a 10 de Novembro de 2022**.

1.2. O candidato convocado para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando que não se apresentar dentro do prazo estipulado neste Edital de convocação, será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Educação, convidar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

2. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

2.1. Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando o convocado terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Ter sido selecionado para a localidade e vaga do presente Processo Seletivo;
- b) Apresentar todos os documentos solicitados;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) Ser maior de 18 anos;
- e) Estar quite com a justiça eleitoral;
- f) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- g) Ter aptidão física e mental;
- h) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

3. PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

3.1. O candidato convocado para assinatura do Termo de adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, deverá criar antecipadamente o cadastro e assinatura de usuário externo na página https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 SEI/RO. Caso o candidato já possua cadastro de usuário no SEI/RO o mesmo deverá estar ativo.

3.2. Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando o candidato deverá comparecer na Coordenadoria Regional de Educação para o qual foi convocado endereço Anexo II - Endereço das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's), munido dos documentos constantes no Anexo III - Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

4.1. Os candidatos selecionados assinarão o Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do

Educando, prestarão serviço diário em unidade escolar que terá duração de 04 (quatro) horas, de segunda-feira a sexta-feira, em dias letivos, conforme Calendário Escolar, estabelecido em comum acordo entre o voluntário e a Equipe gestora de cada unidade escolar, conforme a Lei Estadual nº 1390, de 15 de setembro de 2004 e Lei nº 4.077, de 05 de junho de 2017 e considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 de junho 2017.

4.2. Os candidatos selecionados desempenharão as atividades pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Adesão e Compromisso. Para os Termos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.

5. DOS ANEXOS

Anexo I – Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando;

Anexo II – Endereço das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's);

Anexo III - Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Anexo I – Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando

NOME	CRE	LOCALIDADE	VAGA
Milena Dos Santos Lopes	Alta Floresta do Oeste	Alto Alegre do Parecis	Auxílio na Alimentação
Alcione Gomes De Medeiros	Ariquemes	Ariquemes	Auxílio na Alimentação
Claudiana Gonçalves	Ariquemes	Ariquemes	Auxílio na Alimentação
Luciana Garcia	Ariquemes	Ariquemes	Auxílio na Alimentação
Valdineia Miranda De Oliveira Tavares	Ariquemes	Ariquemes	Auxílio na Limpeza
Ana Claudia Nogueira	Ariquemes	Ariquemes	Auxílio na Limpeza
Elisângela Bergamini Bianqui	Cacoal	Cacoal	Auxílio na Alimentação
Ariane Alves De Oliveira	Cacoal	Cacoal	Educador Social Auxílio em Sala de Aula
Danielle Ayumi Kamiya	Cerejeiras	Distrito de Vitória da União	Auxílio na Limpeza
João Batista Viana	Costa Marques	São Domingos do Guaporé	Auxílio na Alimentação
Shaynara Rodrigues Mosqueira	Extrema	Nova Califórnia	Auxílio na Alimentação
Texlandia Lima De Sousa	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	Auxílio na Alimentação
Gigliane Da Costa Pinheiro	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	Auxílio na Limpeza
Kassia Hellen Camargo Gonçalves De Paulo	Jaru	Colina Verde	Educador Social Auxílio em Sala de Aula
Anderson Lima Dos Santos	Jaru	Jaru	Educador Social Auxílio em Sala de Aula
Rutieli Gambati Santos	Machadinho do Oeste	Linha MA 16 com MA 18, KM 40	Auxílio na Limpeza
Julia Graciele Fernandes	Machadinho do Oeste	Machadinho do Oeste	Auxílio na Limpeza
Thaine Nunes De Oliveira Resende	Machadinho do Oeste	Machadinho do Oeste	Auxílio na Limpeza
Weslayne Kalline Da Silva	Ouro Preto do Oeste	Mirante da Serra	Educador Social Auxílio em Sala de Aula
Jilvanice Santana Landim	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	Auxílio na Alimentação
Iandra Macedo Facin	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	Auxílio na Alimentação
Rosangela Alves De Oliveira	Rolim de Moura	Distrito Migrantinópolis	Educador Social Auxílio em Sala de Aula
Sandra Estela Mares De Oliveira	Rolim de Moura	Nova Brasilândia do Oeste	Auxílio na Limpeza
Lucimar Botelho De Alcantara Lima	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Auxílio na Alimentação
Andreia Barbosa Dos Santos	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Auxílio na Alimentação
Sebastiana Dos Santos Aranha	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Auxílio na Limpeza
Katia Ferreira Da Silva	São Francisco do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Auxílio na Alimentação

Joelma Gonçalves De Sousa Cavalcante	São Francisco do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Auxílio na Alimentação
Thawany Luyza Martins Gonçalves	São Francisco do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Auxílio na Limpeza
Eli Alves Gomes	São Francisco do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Educador Social Auxílio em Sala de Aula
Geziane Rodrigues Santana	São Francisco do Guaporé	Seringueiras	Auxílio na Alimentação
Gilciléia Da Silva	São Francisco do Guaporé	Seringueiras	Auxílio na Alimentação
Aldenir De Souza Santos Cancian	São Francisco do Guaporé	Seringueiras	Auxílio na Alimentação
Josieli Dionizia Da Silva	São Francisco do Guaporé	Seringueiras	Educador Social Auxílio em Sala de Aula

Anexo II – Endereço das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's)

Localidade/Sede	Endereço	E-Mail	Telefone
Alta Floresta do Oeste	Avenida Amazonas n° 4233, Bairro Centro, CEP 76954-000	crealtafloresta@seduc.ro.gov.br	(69) 3641-2555
Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852	renariquemesadm@seduc.ro.gov.br	(69) 3535-2911
Buritis	Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, CEP 76880-000	creburitis@seduc.ro.gov.br	(69) 3238-3886
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776	rencacoal@seduc.ro.gov.br	(69) 3441-5428
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997-000.	rencerejeiras@seduc.ro.gov.br	(69) 3342-2538
Costa Marques	Avenida Demetrio de Mellas, 1915, Centro, CEP: 76937-000.	crecostamarques@seduc.ro.gov.br	(69) 3651-2263
Espigão do Oeste	Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.	renespigao@seduc.ro.gov.br	(69) 3481-2396
Extrema	Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000	renextrema@seduc.ro.gov.br	(69) 3252-1234
Guajará-Mirim	Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.	creguajaramirim@seduc.ro.gov.br	(69) 3541-3559
Jaru	Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76890-000.	renjaru@seduc.ro.gov.br	(69) 3521-2558
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	renjiparana@seduc.ro.gov.br	(69) 3416-4861
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.	cremachadinho@seduc.ro.gov.br	(69) 3581-2085
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	creouropreto@seduc.ro.gov.br	(69) 3461-2323
Pimenta Bueno	Avenida Presidente Kennedy, 552, Centro, CEP: 76970-000.	renpimentabueno@seduc.ro.gov.br	(69) 3451-2176
Porto Velho	Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.	crepvh@seduc.ro.gov.br	(69) 3216-1088
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	renrolimdemoura@seduc.ro.gov.br	(69) 3442-2115
São Francisco do Guaporé	Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.	rensaofrancisco@seduc.ro.gov.br	(69) 3621-2006
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.	admcrevilhena@seduc.ro.gov.br	(69) 3322-3666

Anexo III - Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO
EDITAL Nº:
NOME DO VOLUNTÁRIO:
CPF.:
ÁREA:
<input type="checkbox"/> Auxílio na Alimentação Escolar
<input type="checkbox"/> Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar
<input type="checkbox"/> Educador Social - Auxílio em Sala de Aula

LOCALIDADE:			
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	STATUS
1 (uma) cópia	Documento de Identificação		
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/imprensaocomprovante/consultaimpressao.asp	
1 (uma) cópia	Título de Eleitor		
1 (uma) cópia	Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral	https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação		
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (se for homem)		
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pelas Unidades de Saúde Pública	Nas Unidades de Saúde Públicas ou Privadas	
1 (uma)	Fotografia 3X4		
1(uma) cópia	Comprovante de conta corrente ATIVA do Banco do Brasil (pessoa física)		
1 (uma) cópia	Comprovante de inscrição PIS/PASEP/NIS/NIT		
OBSERVAÇÃO: NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO, O CANDIDATO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO DEVERÁ ESTAR DE POSSE DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.			



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Coelho Justino Cavalheiro, Chefe de Unidade**, em 28/10/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Judite de Almeida, Gerente**, em 28/10/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/10/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033264413** e o código CRC **504F1D7B**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0029.071867/2020-83

SEI nº 0033264413